

de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita em Estrada da Portela — Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º andar, tel. 21/4729500 e na Secretaria da Câmara Municipal de Santarém, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no “Diário da República”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Direcção de Rede e Clientes Tejo a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação eléctrica:

Linha Aérea a 30 kV, n.º 1416 L3 1199, com 244 m, com origem no apoio n.º 5 da linha para o PT STR 0279 C — Pé da Pedreira, de “Gaspares, L. da” e término no PT STR 0855 C — Pé da Pedreira, de “Marcelo & Nogueira — Lareiras, L. da”, em Pé da Pedreira, freguesia de Alcanede, concelho de Santarém.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

Alfragide, 18 de Novembro de 2009. — O Director de Serviços da Energia, *F. Edgar Antão*.

302866901

Édito n.º 34/2010**Processo 171/14.16/1041**

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita em Estrada da Portela — Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º andar, tel. 21/4729500 e na Secretaria da Câmara Municipal de Santarém, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no “Diário da República”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Direcção de Rede e Clientes Tejo a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação eléctrica:

Linha Aérea a 15 (30) kV, n.º 1416 L2 1197, com 1148 m, com origem no apoio n.º 63 da linha para o PT STR 0061 D — Casais da Charneca e término no PT STR 0851 D — Póvoa do Conde; PT STR 0851 D tipo aéreo-AS de 100 kVA e 15 kV, sitas em Póvoa do Conde, freguesias de Abitureiras e Moçarria, concelho de Santarém.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

Alfragide, 18 de Novembro de 2009. — O Director de Serviços da Energia, *F. Edgar Antão*.

302866975

Édito n.º 35/2010**Processo 171/14.16/1042**

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita em Estrada da Portela — Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º andar, tel. 21/4729500 e na Secretaria da Câmara Municipal de Santarém, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no “Diário da República”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Direcção de Rede e Clientes Tejo a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação eléctrica:

Linha Aérea a 30 kV, n.º 1416 L3 1198, com 15 m, com origem no apoio n.º 16 da linha para o PT STR 0142 D e término no PT STR 0852 D — Casais de Além; PT STR 0852 D tipo aéreo-AS de 100 kVA e 30 kV, em Casais do Além, freguesia de Alcanede, concelho de Santarém.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

Alfragide, 18 de Novembro de 2009. — O Director de Serviços da Energia, *F. Edgar Antão*.

302866991

Édito n.º 36/2010**Processo 171/14.3/245**

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei

n.º 26852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita em Estrada da Portela — Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º andar, tel. 21/4729500 e na Secretaria da Câmara Municipal de Almeirim, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no “Diário da República”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Direcção de Rede e Clientes Tejo a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação eléctrica:

Linha Aérea, a 30 kV, n.º 1403 L3 0342, com 1142 m, com origem no apoio n.º 15 da linha para o PT ALR 0202 D — Vale Figueira e término no PT ALR 0254 D — Vale Figueira; PT ALR 0254 D, tipo aéreo-AS de 100 kVA e 30 kV, em Vale de Figueira — Gagos, freguesia de Fazendas de Almeirim, concelho de Almeirim.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

Alfragide, 20 de Novembro de 2009. — O Director de Serviços da Energia, *F. Edgar Antão*.

302866934

Édito n.º 37/2010**Processo n.º 171/14.1/512**

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita em Estrada da Portela — Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º andar, tel. 21/4729500 e na Secretaria da Câmara Municipal de Abrantes, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Direcção de Rede e Clientes Tejo a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação eléctrica:

Linha Mista a 30 kV, n.º 1401 L3 0666, com 612 m, com origem no apoio n.º 5 da LA 1401 L3 0075 para o PT ABT 0038 C, da Abrantur e término no PT ABT 0514 C — Pego, do Estaleiro da RPP Solar, sita na freguesia de Pego, concelho de Abrantes.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

Alfragide, 15 de Dezembro de 2009. — O Director de Serviços da Energia, *F. Edgar Antão*.

302867039

Édito n.º 38/2010**Processo 171/14.6/412**

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita em Estrada da Portela — Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º andar, tel. 21/4729500 e na Secretaria da Câmara Municipal de Cartaxo, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no “Diário da República”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Direcção de Rede e Clientes Tejo a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação eléctrica:

Linha Aérea a 15 (30) kV, n.º 1406 L2 0397, com 728 m, com origem no apoio n.º 11 da linha para o PT CTX 0062D — Quinta da Caneira e término no PT CTX 0268D — Quinta dos Cedros; PT CTX 0268D tipo aéreo-AS de 100 kVA e 15 kV, freguesia de Vale da Pinta, concelho de Cartaxo.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

Alfragide, 15 de Dezembro de 2009. — O Director de Serviços da Energia, *F. Edgar Antão*.

302867088

Édito n.º 39/2010**Processo n.º 171/14.16/1043**

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-

-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela — Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º, telefone 214729500, e na secretaria da Câmara Municipal de Santarém, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Direcção de Rede e Clientes Tejo, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação eléctrica:

Modificação da linha mista a 30 kV, n.º 1416 L3 1113, para o PT STR 0778 D — Quinta das Cortezas, com 499 m, com origem no apoio n.º 1 e término no apoio n.º 3 da referida linha, sita na Quinta das Cortezas, freguesia de S. Nicolau, concelho de Santarém.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

11 de Janeiro de 2010. — O Director de Serviços da Energia, *F. Edgar Antão*.

302867022

Direcção Regional da Economia do Alentejo

Édito n.º 40/2010

Processo EPU n.º 11198

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Alter do Chão e nesta Direcção Regional, sita na Rua da República, 40, 7000-656 ÉVORA, com o telefone 266750450, fax 266702420, e-mail dre.alentejo@dreal.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, SA — Direcção de Rede e Clientes Tejo, para o estabelecimento de linha aérea de MT a 30 kV, N.º 1201 L3 0094, com 452 metros, com origem no apoio n.º 54 da linha de MT a 30 kV para o PT ALT 0004D — Cunheira e término no PT ALT 0089C — Cunheira (Águas do Norte Alentejano, SA), freguesia de Cunheira, concelho de Alter do Chão, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

Direcção Regional da Economia, 2010-01-12. — *Raúl Mateus*, Director de Serviços de Energia.

302864463

Édito n.º 41/2010

Processo EPU N.º 11223

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Arraiolos e nesta Direcção Regional, sita na Rua da República, 40, 7000-656 ÉVORA, com o telefone 266750450, fax 266702420, e-mail dre.alentejo@dreal.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, SA — Direcção de Rede e Clientes Sul, para o estabelecimento de linha aérea de MT a 30 kV, EV 30-28-42, com 645,89 m, com origem no apoio n.º 165 da linha de MT a 30 kV Estremoz — Cerâmica (EV30-28) e término no PTD-ARL-259-AI, Mendo Marco, freguesia de São Gregório, concelho de Arraiolos, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

Direcção Regional da Economia, 2010-01-27. — *Raúl Mateus*, Director de Serviços de Energia.

302864706

Édito n.º 42/2010

Processo EPU n.º 11214

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada

pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Mora e nesta Direcção Regional, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com o telefone 266750450, fax 266702420, e-mail: dre.alentejo@dreal.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, SA — Direcção de Rede e Clientes Sul, para o estabelecimento de linha de MT aérea a 30 kV, EV 30-29-13, com 528 metros, com origem no apoio n.º 108 da linha de MT a 30 kV (EV 30-29) para Maranhão/Bombas de Mora e término na Central do Gameiro (Rectificador), freguesia de Pavia, concelho de Mora, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

Direcção Regional da Economia, 2010-01-27. — *Raul Mateus*, Director de Serviços de Energia.

302864536

Édito n.º 43/2010

Processo EPU n.º 11220

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Vila Viçosa e nesta Direcção Regional, sita na Rua da República, 40, 7000-656 ÉVORA, com o telefone 266750450, fax 266702420, e-mail: dre.alentejo@dreal.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, SA — Direcção de Rede e Clientes Sul, para o estabelecimento de linha aérea a 15 (30) kV, EV 15-25-26, com 985.53 metros, com origem no apoio n.º 35 da linha a 15 kV Vila Viçosa — Juromenha (EV 15-25) e término no PTC-VVC-320-AS, Herdade do Ratinho Novo, freguesia de Cilasdas, concelho de Vila Viçosa, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

Direcção Regional da Economia, 2010-01-27. — *Raul Mateus*, Director de Serviços de Energia.

302864617

Édito n.º 44/2010

Processo EPU n.º 11232

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Moura e nesta Direcção Regional, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com o telefone 266750450, fax 266702420, e-mail dre.alentejo@dreal.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, SA — Direcção de Rede e Clientes Sul, para o estabelecimento de linha de MT aérea a 30 kV, BJ 30-17-09-08-04, com 177.28 metros, com origem no apoio n.º 27 da Linha de MT a 30 kV (BJ 30-17-09-08) Moura — Pedrógão (1.º Troço) e término no PTD-MRA-230; PT tipo aéreo — AS com 50 kVA/30 kV; Rede de Baixa Tensão mista (RBT-MRA-230), Herdade da Talabita, freguesia São João Baptista, concelho de Moura, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

Direcção Regional da Economia, 2010-01-27. — *Raúl Mateus*, Director de Serviços de Energia.

302864755

Édito n.º 45/2010

Processo EPU N.º 11222

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo